Ata da 25º reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 2º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a vigésima quinta reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 15h14min, o Presidente da Comissão Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz) declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Orlando Oliveira Silva, Virginia Bernardes de Freitas Silva, Walter Júnior Macedo e Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão a Emenda Modificativa nº 10/2023, que altera o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023, juntamente ao Relatório Favorável, ambos de autoria Vereador Walter Junior, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023, que altera o artigo 7º da Lei n° 2483/2022 e dá outras providências. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Walter Junior sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Associação Caçuense de Handebol "ASCAH" e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Orlando sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2023, que revoga a Lei Municipal n° 1.245, de 13 de dezembro de 2000, de autoria da Mesa Diretora. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. A seguir, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Walter Junior sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023, que dispõe sobre autorização para isenção de multa e juros incididos no IPTU/ITU, Taxa de Licença de Localização - TLL e Taxa de Licença para Funcionamento - TLF, de débitos vencidos e não pagos, deste e de exercícios anteriores e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Após, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 10/2023, que cria o inciso VIII do Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 71/2023, juntamente ao Relatório Favorável, ambos de autoria Vereador Walter Junior, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de um imóvel (sobra de quadra, localizado ao lado direito da subestação de energia elétrica), pendente de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, para a empresa CONQUISTA VEÍCULOS LTDA e dá outras providências. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Logo, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 11/2023, que cria o inciso VIII do Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2023, juntamente ao Relatório Favorável, ambos de autoria Vereador Walter Junior, sobre o Projeto de Lei

Ordinária nº 72/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de área do lote nº 29, da Quadra nº 10, do Loteamento "Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento – WALTÃO", para a empresa TRANSROCHA LTDA., que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 12/2023, que cria o inciso VIII do Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2023, juntamente ao Relatório Favorável, ambos de autoria Vereador Orlando, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de área do lote nº 02, da Quadra nº 13, do Loteamento Industrial II, para a empresa 52.313.151 MARLINDO FRANCISCO DE MELO e dá outras providências. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 13/2023, que cria o inciso VIII do Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023, juntamente ao Relatório Favorável, ambos de autoria Vereador Walter Junior, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso da área do lote nº 09-A, da Quadra nº 16, do Loteamento Industrial II, para a empresa SUZILENE APARECIDA JUNQUEIRA e dá outras providências. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Por fim, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Orlando sobre o Projeto de Resolução nº 10/2023, que dispõe sobre a denominação de espaço do prédio sede do Poder Legislativo de Caçu, de autoria da Mesa Diretora. Nada mais havendo encerrou-se a reunião às 15h55min. Eu, Virginia Barnardes de Freitas _____, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.